



PORTARIA Nº 519/2025/GP/DETRAN-MT

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

RETIFICAR, em partes, a portaria nº. 413/2023/GP/DETRAN/MT de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 28.574, pág. 50-51

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2023
225608	01	CRISTIANE RIBEIRO SANTANA DE ARAUJO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	02/08/22 a 01/08/23	99,67
109378	02	ELTON CESAR DE AGUIAR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	01/08/22 a 31/07/23	97,00

LEIA-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2023
225608	01	CRISTIANE RIBEIRO SANTANA DE ARAUJO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	02/08/22 a 01/08/23	99,67
109378	02	ELTON CESAR DE AGUIAR	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	01/08/22 a 31/07/23	97,00

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)